

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA № 618, DE 29 DE JUNHO DE 2023

Concede Licença para Capacitação à servidora CRISTIANE DUTRA STRUCKES, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 265/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a Instrução Normativa nº 21/2021 do Ministério da Economia; a Resolução nº 16/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.011751/2023-91, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, conforme inciso I do Art. 25 do Decreto nº 9.991/2019, com ônus limitado, à servidora CRISTIANE DUTRA STRUCKES, Assistente em Administração, SIAPE 2146789, lotada na SEÇÃO DE MOBILIDADE ACADÊMICA, pelo período de 24/07/2023 a 22/08/2023, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 04/08/2014 a 03/08/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGENES ALENCAR BOLWERK

Portaria n^{ϱ} 618/2023/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço n^{ϱ} 117, de 03 de Julho de 2023.